



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014"**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 17 de dezembro de 2014, às 19:00 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


**RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores**


**SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Secretária**